



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, fevereiro de 2017.

Exmo. Senhor  
**Jéferson Yashuda Farmacêutico**  
Presidente da Câmara Municipal de Araraquara  
Araraquara – SP

Protocolo n.º 66.928/17

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Fazemos referência ao Ofício EX nº 0078/2017, de 18/01/2017, dirigido ao Governador Geraldo Alckmin, por intermédio do qual V. Exa. encaminha cópia do Requerimento nº 0038/17, de autoria da Vereadora da Câmara Municipal de Araraquara, Juliana Damus, manifestando apoio à prerrogativa adotada pelo governo estadual de que a escolta de presos seja realizada exclusivamente pela Secretaria de Administração Penitenciária.

Consultamos a referida pasta, que se manifestou a respeito em 09/02/2017, conforme transcrevemos abaixo:

**“No início de 2014, o Grupo Regional de Ações de Escolta e Vigilância Penitenciária (GRAEVP) iniciou, pioneiramente, as atividades de escolta armada, na Região Metropolitana de São Paulo, para custódia de presos em ambientes externos à unidade prisional.**

**Destaca-se que, nas demais regiões do Estado, a escolta ainda é realizada pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme Resolução SSP nº 014, de 07 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.**

**Os Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária da Região Metropolitana de São Paulo são responsáveis, hoje, pela escolta de presos e presas para custódia em carceragens de fóruns, apresentações judiciais, custódias em hospitais de detentos e detentas internados, remoções entre unidades prisionais da Coordenadoria da Região Metropolitana e outras Coordenadorias, velórios, idas ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), visitas domiciliares, apresentações em Varas Trabalhistas e Distritos**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

**Policias e escoltas em caso de emergência, além dos acompanhamentos para consultas e exames.**

**É sobre essa demanda que há todo um trabalho por parte desta Secretaria de Estado de planejamento e aprimoramento de ações e resultados.**

**A escolta realizada pelo Grupo Regional de Escolta e Vigilância Penitenciária (GRAEVP) atende toda a região Metropolitana, compreendendo 30 (trinta) unidades prisionais e, diante disso, o planejamento operacional dos deslocamentos dos presos e presas é feito com visão global para o número de unidades indicado.**

**Quanto à logística realizada pelo Grupo Regional de Escolta e Vigilância Penitenciária (GRAEVP) em relação às escoltas, cabe esclarecer que diariamente são recebidas, até às 14:00 horas, via Gestão Prisional Única (GPU), as solicitações de escolta dos diretores de unidades prisionais para apresentações de presos em estabelecimentos de saúde, como hospitais, clínicas, prontos-socorros, entre outros.**

**Com base na quantidade de pedidos, locais de origem e destino, é montada a pauta do serviço de forma otimizada, em que uma equipe é alocada para escoltar presos até um mesmo hospital ou para locais próximos, o que possibilita economia de meios e mais apresentações de presos nas consultas de saúde.**

**Por outro lado, as solicitações de escoltas em caráter emergencial são recebidas, em regra, via e-mail e, no período noturno, finais de semana e feriados, por telefone, sendo que todos os pedidos são protocolados, lançados em livro de controle e transmitidos para cumprimento à Base de Escoltas de Santana.**

**Em princípio, as escoltas são agendadas de acordo com a ordem de chegada do pedido e realizadas conforme a disponibilidade de meios materiais e humanos e, os casos específicos são priorizados quando é feito contato pela direção da unidade descrevendo a gravidade do estado de saúde do interno e a disponibilidade de meios.**

**Caso o preso esteja debilitado a ponto de seu estado de saúde ser situação de emergência, que pressupõe risco de morte, seu socorro**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

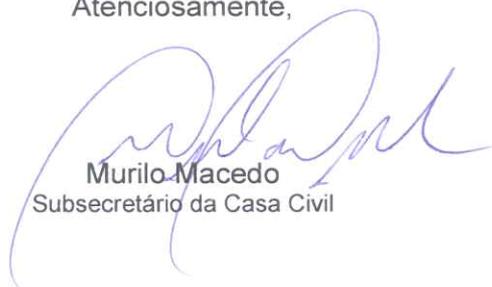
**é providenciado imediatamente, independentemente, de escolta, a qual é enviada posteriormente, tendo em vista que situações de gravidade exigem socorro imediato por parte do Estado, que detém a guarda e a custódia do interno, sob risco da possibilidade de agravamento de seu estado de saúde.**

**No ano 2015, foram solicitadas ao Grupo Regional de Escolta e Vigilância Penitenciária (GRAEVP) 25.927 (vinte e cinco mil novecentas e vinte e sete), sendo realizadas 14.878 (quatorze mil oitocentas e setenta e oito).**

**A Secretaria da Administração Penitenciária não implantou as escoltas nas demais regiões do Estado com o Grupo Regional de Ações de Escolta e Vigilância Penitenciária (GRAEVP) por falta de recursos financeiros, necessários para a aquisição de carros próprios e nomeação de mais AEVPs. Porém, pretende estender tal atendimento assim que possível.”**

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V. Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,



Murilo Macedo  
Subsecretário da Casa Civil